



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 096, Caderno I

---

**Edital nº 001/2019 - Demanda Espontânea – Apoios Culturais**

**Portaria n. 167, de 16 de Abril de 2019**

O **SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – SECULT**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suprimido o item 7.4.4, do supracitado Edital;

**Art. 2º** - Fica adicionado o subitem 8.1.3, referente a proponentes que se enquadrem na categoria Microempreendedor Individual – MEI, e no ato da assinatura do contrato deverão apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão do CNPJ);
- b) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
- c) Cópia da Carteira de Identidade do MEI (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe - OAB, CREA, CRA, etc.-, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE).
- d) Cópia do cartão do CPF do MEI (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado na letra d, do item 2, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF).
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br> ) Estadual (<http://www.sefaz.ba.gov.br>) e Municipal (<http://www.ilheus.ba.gov.br> ) do domicílio do licitante;
- f) Certidão negativa FGTS (<http://www.sifge.caixa.gov.br> );
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- h) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista e/ou grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e respectivas copias do RG de todos os integrantes;

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 096, Caderno I

---

i) Declaração de que reside em Ilhéus há mais de 1 (um) ano.

Gabinete do Secretário Municipal da Cultura de Ilhéus, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2019, 484º da Capitania de Ilhéus e 137º de elevação à Cidade.

**João Paulo Couto Santos**  
Secretário